



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**IBASS** INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 390/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,  
Estado do Rio de Janeiro, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 067/93 que  
aposentou por idade o servidor público municipal **JOÃO URBANO DE OLIVEIRA**, matrícula  
231-3, no cargo de Trabalhador Braçal, referência 1.2, de acordo com o Art. 40, inciso III,  
alínea 'd', da Constituição Federal e Art. 88, inciso III, alínea 'd' da Lei Orgânica do  
Município, e ainda Lei Municipal nº 97/93.

sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de setembro de 2004.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito Municipal